



ESCLARECIMENTO-3

PROCESSO Nº 039/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

OBJETO: Atribuição de área do Edifício EDSED IV, salas 7 e 7B no ETSP – Entrepósito Terminal de São Paulo, destinada a atividade bancária que contemple instalação de caixas eletrônicos e atendimento ao público, conforme especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Segue o pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitante e a respectiva resposta.

Pergunta-1: “Atendimento à cota de pessoas portadoras de necessidades especiais e reabilitados da Previdência Social

Constatou-se que o item 4.7.7 do Edital prevê a declaração a ser prestada pela licitante:

4.7.7 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Foi verificada a ausência de obrigação neste sentido constante da legislação aplicável listada no preâmbulo deste Edital ou constante do Regulamento de Licitações e Contratos da CEAGESP, no que se refere a esta modalidade de licitação, de objeto distinto do fornecimento de mão-de-obra para a prestação de serviços ao CEAGESP.

Diante da inexigibilidade normativa, pedimos esclarecer se a aplicação deste dispositivo pode ser dispensada no processo em questão.”

Resposta: Trata-se de declaração própria existente no sistema Comprasnet, onde não é possível fazer nenhuma alteração pelo órgão da Administração. Ao licitante interessado caberá responder de forma objetiva a realidade de sua empresa.

SP, 12/04/2021.

Maria Valdirene R.S. Carlos
Pregoeira